



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI Nº 2531- 19/03/2013

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES ÀS LEIS Nº 2243/2009 E 2.503 DE 27/06/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Coordenador do Serviço de Promoção Humana, de provimento em comissão da Câmara Municipal de Arcos, incluindo seu vencimento, número de vagas e atribuições, constantes nos anexos I, II, e IV, da Lei nº 2.503/2012.

Art. 2º Fica alterado o Anexo I, II e IV da Lei Nº 2.503/2012 e criado o Anexo V, com a criação do cargo de Coordenador do Serviço de Promoção Humana.

Art. 3º Os anexos desta Lei passam a integrar a Lei Municipal Nº 2243/09 e 2503/2012, que serão consolidadas com as demais legislações pertinentes.

Art. 4º- Os recursos orçamentários para cobertura das despesas geradas pela aplicação desta Lei são os constantes do orçamento vigente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 19 de Março de 2013

ROBERTO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO I

QUADRO GERAL DE SERVIDORES DE PROVIMENTO E COMISSÃO

CARGOS	ESCOLARIDADE	CARAGA HORÁRIA SEMANAL	RECRUTAMENTO
Assessor de Gabinete	1° Grau	30 Horas	Amplo
Consultor Geral	Superior OAB	20 Horas	Amplo
Assessor de Administração e Finanças	Superior	30 Horas	Amplo
Assessor de Comunicação	Superior	30 Horas	Amplo
Secretário Geral	Superior	30 Horas	Amplo
Coordenador do Serviço de Promoção Humana	Superior	30 Horas	Amplo



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	RECRUTAMENTO	Nº DE VAGAS
Assessoria de Administração e Finanças	Amplo	01
Assessoria de Comunicação	Amplo	01
Consultor Geral	Amplo	01
Assessor de Gabinete	Amplo	03
Secretário - Geral	Amplo	01
Coordenador do Serviço de Promoção Humana	Amplo	01



ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS

01 – Cargo Secretário – Geral

02 – Grupo: Assessoramento

03 – Recrutamento: Amplo

04 – Escolaridade: Superior

05 – Requisitos:

- Curso Superior em Direito, Administração ou Ciências Contábeis.
- Experiência comprovada em Recursos Humanos de 02 anos.
- Conhecimento desejáveis de Direito Administrativo.

06 – Atribuições

- Representar o Presidente da Câmara Municipal, exercendo os atos de delegação recebidos;
- Prestar assessoramento imediato ao Presidente e à Mesa Diretora;
- Estabelecer, por determinação da Mesa Diretora, normas e restrições legais a serem observadas pelas demais unidades organizacionais da Câmara no desenvolvimento dos serviços;
- Fazer cumprir as normas administrativas e operacionais;
- Zelar pela observância de todas as normas inerentes às atividades do Legislativo, em especial a Lei Orgânica e Regimento Interno, no âmbito da Câmara, e indicar ao Presidente, por escrito, qualquer irregularidade na sua área de competência;
- Outras atividades inerentes à área que forem atribuídas.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO IV

QUADRO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	RECRUTAMENTO	VENCIMENTOS
Assessoria de Administração e Finanças	Amplo	2.606,26
Assessoria de Comunicação	Amplo	2.606,26
Consultor Geral	Amplo	2.843,66
Assessor de Gabinete	Amplo	1.501,43
Secretário – Geral	Amplo	2.724,00
Coordenador do Serviço de Promoção Humana	Amplo	2.724,00



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO V

ATRIBUIÇÃO DO CARGO COMISSIONADO

- 01 – Cargo: Coordenador de Serviço de Promoção Humana
- 02 – Grupo: Orientação e Acompanhamento
- 03 – Recrutamento: Amplo
- 04 – Escolaridade: Superior
- 05 – Requisito: Curso Superior
- 06 – Atribuições:

- Orientar, dar visão ampla do funcionamento e atendimento do Poder Legislativo aos munícipes interessados,
- Efetivar e visar a plena satisfação do direito à participação dos cidadãos nos centros de decisão política assessorando os munícipes no planejamento e execução das atividades próprias das reuniões comunitárias, audiência públicas, tribuna livre, câmara itinerante e esclarecer a população quanto a outros instrumentos de exercício de cidadania.
- Encaminhar os munícipes aos órgãos competentes que prestem serviço na área social e outras, com também cobrar empenho destes no auxílio em prol aos munícipes.
- Outras atividades inerentes à área que forem atribuídas.